



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO "DIA DO AUTISTA" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao "Dia do Autista" a ser comemorado anualmente no mês de abril, conforme instituído no Calendário Oficial de Eventos.

Art. 2º Fica criado na Câmara Municipal de Ibitinga, o Certificado "Amigo do Autista" que será entregue a pessoas, que se destacaram, ou se destacam na convivência com pessoas Autistas, em Sessão Solene a ser realizada anualmente no mês de abril, em data definida pela Presidência da Casa.

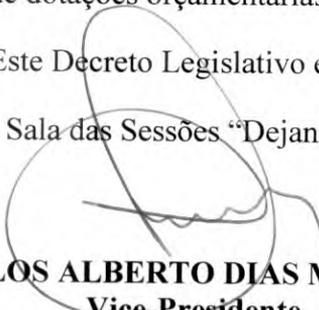
Parágrafo único. Durante todo o mês de abril a fachada da Câmara Municipal receberá a cor azul para chamar a atenção da sociedade sobre o autismo.

Art. 3º O "Amigo do Autista" será indicado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga (APAE Ibitinga), para as pessoas que prestaram ou prestam relevantes serviços à entidade APAE ou comunidade, tendo se destacado no exercício de suas funções.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 04 de setembro de 2018.


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatro (04) de setembro de dois mil e dezoito (2.018).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

